



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0013/GP/2025  
PROCESSO N.º 111/SEMSAU/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 504/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.502.951/0001-85, representado neste ato pelo excelentíssimo Prefeito Municipal senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, inscrito no CPF sob n.º 565.\*\*\*.\*\*\*-34, juntamente com o Secretário Municipal De Saúde senhor **DIEGO MAMEDIO DO SANTOS**, inscrito no CPF nº 973.\*\*\*.\*\*\*-72.

**CONTRATADA: DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.477.309/0001-65, estabelecida na Avenida Norte e Sul, 5079, Cidade: Rolim de Moura, estado de Rondônia, tendo como representante o Sr. **CRYSTIAN VEIRA MOREIRA**, inscrito no CPF sob n.º 9579.\*\*\*.\*\*\*-49.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO**

O presente aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 0013/GP/2025, celebrado entre as partes, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente pactuado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO**

Fundamentado no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme [Ofício 53 de 03/04/2025 \(ID 289935\)](#) referente a solicitação de pedido de aditivo da secretaria, [Resposta Aceite do Aditamento pea empresa de 03/04/2025 \(ID 289970\)](#) da empresa, [Despacho 314 de 03/04/2025 \(ID 289972\)](#) da secretaria e [Parecer Jurídico 164 de 04/04/2025 \(ID 290478\)](#), o valor total do contrato, que antes era de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), **resulta em um aumento de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, totalizando o valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente termo aditivo está respaldado pela seguinte dotação orçamentária:

Ficha 204

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.99.00.00.00 Outros Materiais De Consumo

10.122 0023.2078 Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade

Ficha 1063

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.99.00.00.00 Outros Materiais De Consumo

10. 301 0023 2120 Cofinanciamento da Atenção Basica

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As demais condições do contrato nº 0013/GP/2025, que não foram alteradas por este aditivo, permanecem em pleno vigor e com os mesmos termos e condições originalmente estabelecidos.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Este aditivo será publicado em meio oficial, conforme exigido pela legislação vigente, no prazo de até 5 dias.

Fica as partes, contratante e contratada, obrigadas a cumprir com todas as cláusulas e obrigações contratuais delegadas no contrato e termo aditivo, inclusive a fiscalização do contrato, conforme delegado em portaria municipal

Governador Jorge Teixeira/RO, 07 de abril de 2025.

Município De Governador Jorge Teixeira/RO

**Gilmar Tomaz De Souza**

Prefeito

Contratante

Fundo Municipal De Saúde De Governador Jorge Teixeira

**Diego Mamedio Do Santos**

Secretário Municipal De Saúde

Contratante

Dataplex Tecnologia E Gestão LTDA

**Crystian Veira Moreira**

Representante

Contratada

---

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO  
Contato: (69) 3524-1182 - Site: [www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.944/0001-00

---



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CRYSTIAN VIEIRA MOREIRA, REPRESENTANTE LEGAL**, em 07/04/2025 às 08:56, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS, SEC. MUN. DE SAUDE**, em 07/04/2025 às 09:29, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



QUALIFICADA  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
CERTIFICADO DIGITAL  
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/04/2025 às 10:59, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), informando o ID **290596** e o código verificador **CDE7BE2F**.

---

Referência: [Processo nº 1-111/2025](#).

Docto ID: 290596 v1